



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 537/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 31 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 066/2017-SO, de autoria do Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, relativo à falta de iluminação em trechos da Avenida Getúlio Vargas e da Rua Marechal Castelo Branco, informamos o seguinte:

1) A responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura;

2) A instalação de rede de energia elétrica de iluminação pública depende de viabilidade técnica e orçamentária. A Prefeitura recepciona os pedidos e solicita análise de viabilidade técnica e orçamento à Concessionária de energia elétrica. O orçamento da Concessionária, posteriormente, é submetido à análise de disponibilidade orçamentária pelo departamento competente da Prefeitura;

3) A Prefeitura, por meio do departamento competente, está buscando alternativas para viabilizar a implantação de rede de iluminação pública e atendimento da demanda reprimida.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

ARG/NAF/ammm
OF

Protocolo Data/Hora
23-842 31/07/2017 15:53:13
Responsável: 